



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 050/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO NOVO - MA
PROTOCOLO
Processo nº 1321
Folha(s) nº 13
Data: 08 / 11 / 2023
Bomes
Ass. Resp. Protocolo

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO REALIZAR AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA PERTENCENTE À PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer a **aquisição de um imóvel (Estádio Brasil)**, conforme documento em anexo, localizado na Rua Newton Bello, s/nº, pertencente a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, com uma área total de **11.580,00m²**.

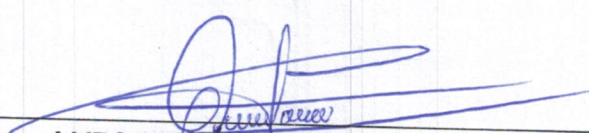
Art. 2º - O imóvel referido no artigo anterior destina-se a fomentação do esporte no município, sendo o mesmo, utilizado para a realização de campeonatos e eventos esportivos no âmbito do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 07 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO NOVO - MA
APROVADO NA SESSÃO
DE: 13 / 11 / 2023
Bomes
Secretário (a)


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

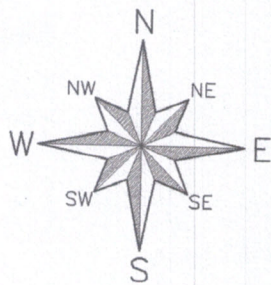
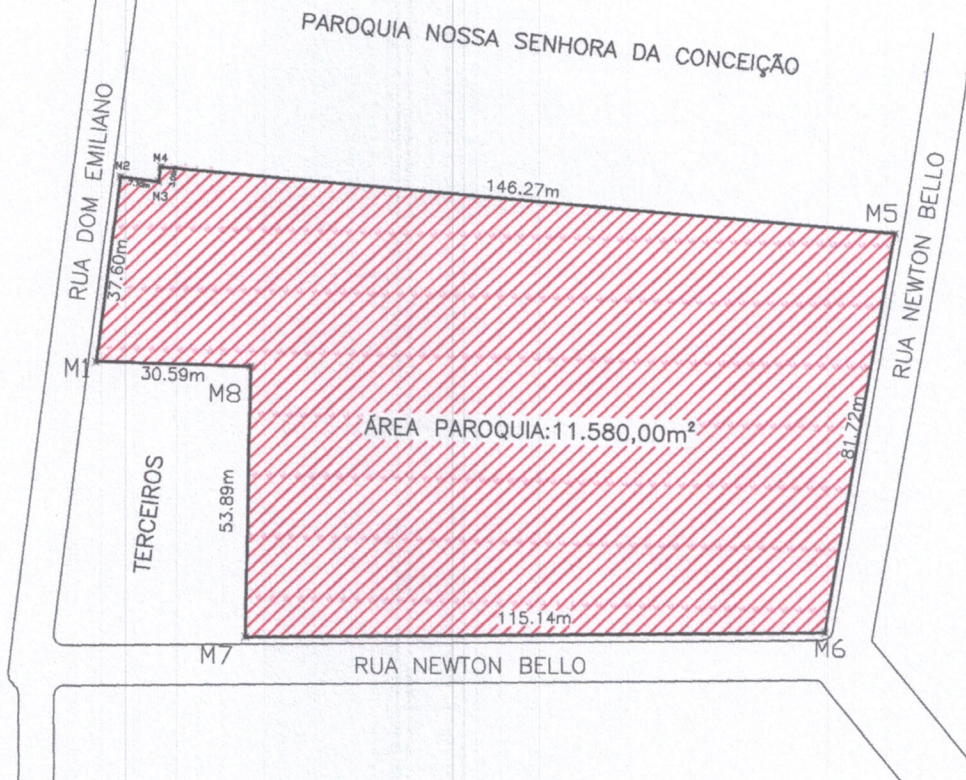


IMAGEM - GOOGLE EARTH PRO



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

esc 1:1500

COORDENADAS-UTM

MARCO	N	E
M1	311560	9349342
M2	311565	9349379
M3	311572	9349378
M4	311573	9349381
M5	311718	9349372
M6	311706	9349291
M7	311591	9349288
M8	311591	9349342

TIPO PROJETO		PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
PROJETO		LAUDO DE AVALIAÇÃO	
ENDEREÇO		ESTADIO BRASIL - SÍTIO NOVO -MA	
PROPRIETARIO		PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CNPJ: 06.132.674.0008-00	
A DO TERRENO	ESCALA	DATA	RESPONSAVEL TECNICO
11.580,00m ²	1/1500	OUT/2021	ANTONIO FILHO

HH



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 0521/2023-GP.

Sítio Novo/MA, 07 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA	
PROTOCOLO	
Processo nº	1321
Folha(s) nº	13
Data:	08/11/2023
Ass. Resp. <i>Bemes</i>	

Honra-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo, a essa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 050/2023, para apreciação e votação pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as).

Dessa forma sucinta, estão postas as razões que levaram ao encaminhamento do presente Projeto de Lei, para análise e votação dessa Câmara Municipal, esperando que os nobres Edis o acolham, aprovando-o integralmente.

Respeitosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
APROVADO NA SESSÃO
DE: 13/11/2023
<i>Bemes</i>
Secretário (a)


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor

ERINALDO LOPES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo/MA

Gabinete do Presidente

CEP.: 65.925-000 – SÍTIO NOVO/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 050/2023-GP.

Sítio Novo/MA, 07 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (ras),

Tenho a honra de submeter, a apreciação dessa Casa Legislativa por intermédio de **Vossa Excelência**, o Projeto de Lei nº 050/2023, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO REALIZAR AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA PERTENCENTE À PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

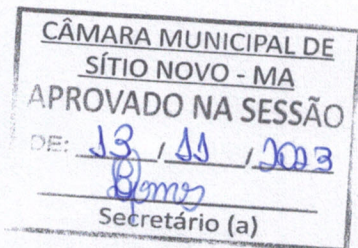
Conforme entendimento entre O Município de Sítio Novo/MA e a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, foi demonstrado o interesse por parte da Paróquia em se desfazer da área do **ESTÁDIO BRASIL**, totalizando em **11.580,00 m²**, localizado na sede do município, e como a área já é cedida ao município, e que o referido estádio tem proporcionado a realização de eventos esportivos de grande visibilidade e satisfação aos desportistas sítio-novenses, a Prefeitura Municipal, demonstra total interesse na aquisição desse importante patrimônio, propôs a Paróquia uma área de 5.500,00 m², totalizando 22 lotes de 250,00 m² no Loteamento PARQUE CANNAÃ e 06 (seis) parcelas de R\$ 50.000,00, (Cinquenta Mil Reais) totalizando R\$ 300.000,00 (**Trezentos Mil Reais**).

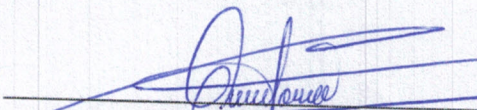
Assim exposto, solicitamos que de acordo com as normas regimentais dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei, seja apreciado em regime de **Urgência urgentíssima**, para atender as exigências de excepcional interesse público.

Esperamos que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**, continue atenta às questões de grande importância, numa demonstração clara de estar cumprindo com o seu dever que é, dentre outros, o de legislar matéria da Administração Municipal, junto a sociedade.

Na expectativa de que **VOSSA EXCELÊNCIA**, e os demais **Membros desse Legislativo Municipal** darão a este Projeto a atenção devida, de forma possível, antecipamos e renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,




ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

